



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS

Proc. SEI nº 0060168-26.2022.6.26.8000

Informação nº 339/2022

Senhor Chefe

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2023, em favor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ**, para suporte do fornecimento de água e prestação de serviços de coleta/tratamento de esgoto ao Cartório Eleitoral da 95ª ZE – Pirajuí, proponho a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de R\$ 31,13 (trinta e um reais e treze centavos) por conta ao mês, submeter à aprovação da despesa estimada em **R\$ 374,00** (trezentos e setenta e quatro reais), bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2023.

A estimativa proposta levou em consideração o valor da taxa mínima faturado em dezembro de 2021, acrescido dos percentuais referentes aos reajustes tarifários para 2022 (8,76%) e 2023 (12%), conforme doc. SEI nº 4138553.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM/COCT para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada autarquia:

CNPJ ⇒ 47.579.479/0001-26

Endereço ⇒ Rua Abel de Oliveira, 51 – Pirajuí/SP

CEP ⇒ 16605-052

À consideração superior
SeCP, em 02/12/2022.

Denise dos Santos Ferreira Pereira
Técnica Judiciária



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DOS SANTOS FERREIRA PEREIRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 11/01/2023, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4142125** e o código CRC **A8CDB2A5**.

